# Comissão Parlamentar de Inquérito aos Programas relativos à Aquisição de Equipamentos Militares (EH-101, P-3 Orion, C-295, torpedos, F16, submarinos, Pandur II)

40.ª Reunião
(28 de agosto de 2014)

\_\_\_\_\_

# **SUMÁRIO**

O Presidente (Telmo Correia) deu início à reunião às 11 horas e 12 minutos.

Foi designado, pelo PSD, um Vice-Presidente em substituição do anterior.

Procedeu-se à apreciação de situações de pedidos de audição cujos depoentes ou não foram encontrados ou apresentaram impedimento para responder à solicitação para deporem. Intervieram os Deputados António Filipe (PCP), José Magalhães (PS), Cecília Meireles (CDS-PP) e António Prôa (PSD).

Foram aprovados requerimentos solicitando audições, apresentados pelo PS e pelo BE, e documentação, apresentados pelo PCP e pelo BE,

tendo usado da palavra os Deputados António Filipe (PCP), José Magalhães (PS), Cecília Meireles (CDS-PP) e António Prôa (PSD).

Foi apreciada uma carta do Dr. Henrique Neto, pedindo para ser ouvido em Comissão acerca das contrapartidas. Usaram da palavra os Deputados António Prôa (PSD), António Filipe (PCP) e José Magalhães (PS).

O Presidente encerrou a reunião eram 12 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente (Telmo Correia): - Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a reunião.

### Eram 11 horas e 12 minutos.

Srs. Deputados, do ponto 1 da ordem de trabalhos consta a nomeação, ou, melhor, a designação — cabe ao partido proponente designar e, portanto, é mais uma designação do que uma nomeação — de um substituto e de um vice-presidente da Comissão, do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Mónica Ferro, ao ter substituído a Sr.<sup>a</sup> Deputada Francisca Almeida, por sua vez, será substituída pelo Sr. Deputado André Pardal, enquanto suplente da Comissão. Portanto, não é um substituto efetivo mas ocupará a posição da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mónica Ferro na própria Comissão.

Comunica-me ainda o Grupo Parlamentar do PSD que indica o Sr. Deputado Paulo Ribeiro para assumir a vice-presidência da Comissão de Inquérito.

O Sr. Deputado Paulo Ribeiro, que não está presente neste momento, sempre que for necessário, assumirá a vice-presidência da Comissão, como foi feito pela Sr.ª Deputada Francisca Almeida e, em várias circunstâncias e em minha substituição, pelo Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

Esta questão está assim resolvida, está decidida e comunicada.

Depois, para análise e decisão da Comissão, temos várias questões, que já tive ocasião de explicar em reunião de mesa e coordenadores, relativamente a pedidos de audição em que temos algumas dificuldades e em que é preciso tomar uma decisão de insistência ou não. A Comissão decidirá.

São os casos do Dr. Bernardo Ayala; do Dr. José Miguel Júdice; de um senhor que já foi falado e que o próprio parlamentar que tinha solicitado a sua presença, o PCP, disse já que encarava como inevitável a impossibilidade de o ouvir, o Sr. Giuseppe Carta; do Sr.ª Antje Malinowski e do Sr. Winfred Hotten, cujos advogados informaram que não prestarão depoimento.

Acrescento ainda que estava na minha posse uma carta, de que não tinha conhecimento porque não foi remetida para a Comissão mas para o circuito de correio normal do Grupo Parlamentar do CDS-PP, pelo que estava depositada junto do secretariado do meu grupo parlamentar e só ontem é que me apercebi da sua existência, o que também não é muito relevante.

Trata-se de uma carta dos responsáveis da MAN Ferrostaal, na Alemanha, para onde enviamos uma carta dirigida ao Sr. Hans-Dieter Mühlenbeck. Tendo eu alguma capacidade de falar algumas línguas que não o português, a alemão é uma língua que me escapa de todo e o Sr. Deputado Michael Seufert não estava, nem a Sr.ª Deputada Teresa Caeiro, que também domina essa língua, pelo que tive de esperar algum tempo para conseguir a tradução, que diz, basicamente, em tradução que é nossa, que receberam a convocatória no dia 15 de agosto, que o Sr. Mühlenbeck não trabalha na Ferrostaal desde junho de 2003 e que através da MAN Ferrostaal não é possível contactá-lo porque não têm o contacto dele e desconhecem absolutamente qual será o seu contacto ou morada, uma vez que ele não trabalha na Ferrostaal desde 2003.

A carta é sucinta e estará à disposição dos Srs. Deputados, até para melhor tradução.

Há ainda o caso do Sr. António Luís Parreira Roquete, ex-Presidente da Inapal Plásticos, que nos informa que mesmo para além da data prevista para o fecho dos trabalhos da Comissão não estará em Portugal mas, sim, no Brasil, pelo que terá dificuldade em comparecer perante a Comissão, ainda que não negue a possibilidade de vir depor.

Sugeria, portanto, que estes casos sejam analisados e penso que o melhor será caso a caso. Parece-me que nunca tão apropriada terá sido a expressão «cada caso é um caso».

Começando pelo caso do Dr. Bernardo Ayala, parece-me que há uma coisa que deve ser feita, em minha opinião — e estou a falar na qualidade de Presidente da Comissão e não enquanto Deputado membro de um grupo parlamentar, porque essa função, no caso do meu grupo parlamentar, é assumida pelo coordenador e, no caso de ele não estar presente, pela Deputada Cecília Meireles.

Portanto, neste caso, parece-me que há um mínimo que deve ser feito e assegurado, que é a Comissão dirigir-se à Ordem dos Advogados, exigindo algum esclarecimento sobre esta matéria.

De facto, como aqui já foi dito, a Ordem dos Advogados tem uma dupla posição, ou seja, não autoriza o Dr. Bernardo Ayala a depor. Até aí, não é estritamente problema da Comissão, ainda que esta possa ter opinião sobre isso, tem a ver com o Estatuto da Ordem e com a relação desta com um seu membro, mas depois diz uma segunda coisa em relação à qual, enquanto Presidente da Comissão, penso que devíamos pedir um esclarecimento à Ordem dos Advogados, pois esta diz que não revela o fundamento à Comissão.

Sinceramente, enquanto Presidente da Comissão, acho que, no mínimo, tenho direito a conhecer qual a fundamentação da Ordem. É que ter segredo profissional é uma coisa, mas estabelecer um segredo sobre a própria deliberação da Ordem é outra e acho que, pelo menos, se devia

pedir à Ordem que nos seja dado conhecimento da fundamentação em concreto.

Se os Srs. Deputados leram a carta, viram que há ali uma parte que é um pouco enigmática para além do razoável, ou seja, uma coisa é dizer que disseram ao Dr. Bernardo Ayala que ele não pode depor porque está sujeito ao segredo profissional, mas disseram inclusivamente que ele não pode revelar a fundamentação desta decisão à própria Comissão.

Acho que se deve pedir um esclarecimento e a Ordem dirá o que entender, obviamente, com o devido respeito pela Ordem dos Advogados, de que, de resto, ainda sou associado, ainda que não praticante.

Independentemente disso, põe-se-nos aqui uma questão *quid juris* em relação ao depoimento do Dr. Bernardo Ayala.

Não falei pessoalmente com ele, mas, nos contactos com a Comissão, o Dr. Bernardo Ayala tem tido um procedimento que qualificaria de absolutamente impecável, dizendo que está disponível e tem o máximo interesse em depor, pelo que imediatamente pediu à Ordem o levantamento do sigilo profissional; quando este não foi concedido, dirigiuse à Comissão dizendo que teria imenso gosto em depor mas não estava autorizado, pelo que só o poderia fazer se a Comissão se dirigisse a um tribunal pedindo o levantamento do segredo profissional, uma vez que a Ordem não o autorizava.

A Comissão tomou nota desse facto. Ainda assim, ontem teve ocasião de perguntar se, não obstante estar impedido de depor pela Ordem dos Advogados, devia ou não comparecer perante a Comissão no dia de hoje. Obviamente, foi-lhe transmitido que não, porque, estando impedido publicamente pela Ordem dos Advogados, hoje teríamos de fazer esta análise e não faria sentido ele vir cá antes de analisarmos a situação. Da parte do Dr. Bernardo Ayala, nada há a dizer.

A decisão que está na Comissão é esta: sabemos que a Ordem se oporá ao seu depoimento. Sabemos que há a hipótese (pessoalmente não recomendaria, mas seguirei essa posição se for assumida pela Comissão) de seguir a doutrina que foi seguida em certo momento na Comissão do BPN (na minha opinião com maus resultados, porque foi uma doutrina baseada num parecer, respeitabilíssimo obviamente e vindo de um professor seguramente com a mais alta qualificação, não é isso que está em causa) que diz que a Comissão pode ela própria assumir o levantamento do segredo, coisa que não resultou sequer no caso concreto, porque o Banco de Portugal acabou por registar com muito apreço essa posição mas dizer que não enviava os documentos.

Portanto, acho que há alguma dificuldade em que a Comissão o faça e, sobretudo, colocaríamos aqui uma questão muito complexa, que é colocar um advogado na situação desagradável de estar entre a espada e a parede, entre uma instituição que lhe diz que está obrigado a depor e a sua própria ordem profissional, que diz que ele não pode depor. Creio que este seria um procedimento um bocado complexo.

A segunda hipótese seria, como o Dr. Bernardo Ayala diz, recorrermos para um tribunal. No caso, é entendimento da Procuradoria Geral da República sobre a matéria, é a sua doutrina, que, estando alguém impedido, isso só pode ser levantado por um tribunal superior, e considerase em relação à Comissão, por estranho que isso possa parecer, que neste caso seria o Tribunal da Relação.

A terceira hipótese é, pura e simplesmente, a de constatar que, pragmaticamente, havendo uma oposição absoluta da Ordem dos Advogados, este depoimento será muito difícil e, independentemente do que entendamos sobre a questão de fundo, a deliberação da Ordem, que

poderá ter debate subsequente, e o tal pedido de esclarecimento que acho que deve ser feito, no mínimo, prescindirmos deste depoimento.

No fundo, são estas as hipóteses que acho que estão em cima da mesa, a não ser que alguém, com a inteligência e conhecimento parlamentar e jurídico que os Srs. Deputados têm, consiga encontrar outra melhor, à qual aderirei sem que nenhuma dificuldade. Mas, enfim, a exposição do ponto é esta, gostaria de ouvir a Comissão e que a decisão fosse tão consensual quanto possível.

Caso diferente, que veremos a seguir, é o do Dr. José Miguel Júdice, que disse que não tencionava pedir à Ordem o levantamento do sigilo e não via que fosse relevante a sua comparência perante a Comissão, Apesar de tudo, parece-me uma situação diferente, mas, para já, vamos ver a questão do Dr. Bernardo Ayala.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): - Sr. Presidente, procurando contribuir para a solução deste problema e para a reflexão sobre ele, creio que há questões que são indiscutíveis.

Havendo um problema de sigilo profissional que é invocado, um advogado solicita à Ordem permissão para quebrar o segredo profissional e essa permissão não lhe é dada, creio que isso não se discute. É uma prorrogativa da Ordem dos Advogados não autorizar que seja quebrado o sigilo profissional.

A minha questão é se a Ordem tem legitimidade legal para proibir a prestação do depoimento. Creio que é perfeitamente possível que um advogado tenha um depoimento útil para uma comissão de inquérito sem violação do segredo profissional. Por exemplo, a questão de saber os

dossiers estavam no escritório ou estavam no Ministério é quebrar o segredo profissional?

Creio que a Ordem tem toda a legitimidade para proibir a violação do segredo profissional mas já duvido que tenha legitimidade para proibir a prestação de um depoimento perante uma comissão de inquérito. No limite, isto levar-nos-ia a que, quando algum cidadão tenha um estatuto profissional que lhe garante segredo profissional, pudesse dizer que não ia à Comissão de Inquérito. Isto pode acontecer com um jornalista, pode acontecer com um sacerdote, pode acontecer com várias categorias profissionais que, se invocarem em abstrato o segredo profissional, nunca comparecem perante uma comissão de inquérito, ainda que o depoimento pudesse não ter rigorosamente nada que ver com a matéria sob sigilo.

Portanto, creio que esta é uma primeira discussão, ou seja, aceitamos que o Dr. Bernardo Ayala não quebrará o segredo profissional, não está a tal autorizado, mas resta saber se o seu depoimento é ou não útil independentemente disso. Custa-me um pouco a aceitar a ideia de que a Ordem diz «não depõe» e ponto final! Custa-me a aceitar essa ideia, não vejo que haja fundamento legal para ela. A menos que se considere que, dado que não é possível quebrar o segredo profissional, o depoimento do Dr. Bernardo Ayala é dispensável. Admito isso, ou seja, admito que quem sugeriu que ele seja ouvido considere que, se ele não pode quebrar o segredo, não vale a pena vir cá.

Se se entender que, salvaguardado o segredo profissional, é importante que ele venha cá, duvido muito que a Ordem tenha legitimidade legal para dizer que não vem. Portanto, acho que valeria a pena ouvir os proponentes sobre isso. Se se considerar que esse depoimento ainda é útil, creio que ele deveria ser solicitado.

Em relação ao que o Sr. Presidente disse, a Ordem, pelo menos, tem de fundamentar.

Quanto ao Dr. José Miguel Júdice, de facto, parece-me que aí não há ponta por onde se lhe pegue... Um cidadão não pode eximir-se a depor perante uma comissão de inquérito a menos que tenha fundamento bastante para isso, não pode dizer «não quero».

No caso de uma comissão de inquérito, não se trata de convidar, trata-se chamar a depor; uma coisa é uma comissão parlamentar normal, em que um cidadão que não é responsável perante a Assembleia da República pode recusar-se a vir cá, outra é uma comissão de inquérito, em que tal não acontece.

Portanto, o «não quero ir» não é fundamento bastante para não vir e aí acho que a questão é diferente.

O Sr. Presidente: - Antes de passar a palavra aos seguintes inscritos, os Deputados José Magalhães, Cecília Meireles e António Prôa, anotaria uma coisa que me parece relevante.

O Sr. Deputado António Filipe, respondendo ao convite e ao estímulo ao conhecimento parlamentar e à inteligência jurídica, duas qualidades que reconhecemos ao Sr. Deputado António Filipe, põe em cima da mesa o indiciar de um quarto caminho possível, o de chamarmos o Sr. Dr. Bernardo Ayala, que está disponível para esse efeito, delimitando o seu depoimento. Enfim, não sendo comparável, tivemos aqui pessoas que estão limitadas, por serem arguidos, em matéria de segredo de justiça, e têm esse direito, e ainda assim o seu depoimento foi útil para a Comissão.

Portanto, há um quarto caminho possível que o Sr. Deputado António Filipe nos deixa, e estou a assiná-lo.

De resto, o Sr. Dr. Bernardo Ayala não se eximiu a essa possibilidade e ontem, inclusivamente, perguntou se, não obstante a limitação que tinha, devia vir. Acho que aqui devemos respeitar, porque podemos dizer que «o senhor está limitado pela Ordem», mas coloquem-se na posição de um advogado que sabe que só o é enquanto estiver inscrito na Ordem.

De facto, as ordens profissionais não são meras associações profissionais, têm um estatuto especial que lhes permite dizer quem pode e não pode, e em que circunstâncias, exercer a profissão e, portanto, colocando-nos na posição de um advogado — e já o fui, exercendo efetivamente a profissão de advogado —, temos a noção de que entrar em choque com a Ordem em matéria deste tipo é, de facto, muito complicado para qualquer advogado. Digo eu que não mesmo pensável...

Ainda assim, isto pode não impedir a comparência. Sublinho que, de facto, esta é uma posição que me parece uma solução possível.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): - Sr. Presidente, basicamente, estamos de acordo que não se pode ter como única posição aquela que resultaria de uma leitura facial do texto que foi enviado pela Ordem dos Advogados, o qual, desde logo, tem o problema que indicou, ou seja, em nenhum sítio da Administração Pública, mesmo considerando o estatuto muito especial que nós próprios modelámos ao longo dos anos da Ordem dos Advogados, há decisões cujos fundamentos são ocultados aos destinatários.

Esse é um princípio absolutamente básico do Estado de direito democrático e até é um pouco surpreendente que tal tenha sido feito, sobretudo, em relação à Assembleia da República, que, por definição, tem

«a faca e o queijo na mão» nessa matéria, incluindo por via legislativa, se for necessário.

Portanto, não há nenhum interesse em deixar a delimitação daquilo que é um segredo profissional a uma espécie de autogestão da corporação interessada porque essa autogestão, no limite, pode conduzir a situações de grande melindre. Aliás, por mero acaso, tivemos ontem um exemplo, que aconteceu em tempo real, resultou de um mero acaso e da existência de documentação pedida por nós. Não queremos aqui o Dr. Ayala para nos contar porque é que o almoço entre as Sr. Juristas e o Embaixador Catarino deu em torto e rebentou com uma relação estabelecida entre o Estado, há muitíssimos anos, em relação a um centro de conhecimento sem comparação no mercado sobre tudo o que dizia respeito à *lingerie* íntima dos vários contratos dos submarinos. Já sabemos! Para isso, não queremos o Dr. Ayala para nada! Não tencionamos perguntar nada sobre isso! Isso está esclarecido.

Agora, o segredo profissional não serve para ocultar isso. Se há uma «grande bronca» nas relações entre uma empresa e um cliente, que é o Estado, e se essa «bronca» resulta de uma conduta impensada de um dos membros de uma determinada sociedade de advogados, não há direito a abafar esse caso só porque se trata de uma sociedade de advogados! Se fosse uma sociedade de bacalhoeiros era obviamente visível, se fosse um banco, era obviamente um escândalo, se fosse uma entidade de uma ONG era um escândalo...

O Sr. Presidente: - Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras do Orador.

O Sr. José Magalhães (PS): - É, mas como se viu, e se verá no futuro, é precisamente isso que não é aceitável.

Ou, então, Sr. Presidente, nós saímos daqui e vem para aqui o Sr. Dr. Carlos Costa, ou outro qualquer, e passa a ter os dois pelouros: por um lado, fiscaliza, por outro é fiscalizado, por si próprio, obviamente, e os Deputados retiram-se para a praia...

O Sr. Presidente: - Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras do Orador.

O Sr. José Magalhães (PS): - Sim, sim, e é por isso mesmo que esta matéria, e com isso gostaria de colocar uma proposta, nos transcende, ou seja, somos aqui mais do que nós, e julgo que algumas das coisas que estamos a testemunhar e a protagonizar não resultam de nada daquilo que estamos a tratar nem de nada ocorrido no passado mas de uma determinada perspetiva estratégica sobre o que pode passar-se no futuro.

Nesse sentido, julgo que é adequado, embora tendo nós o dever de discutir, preparar, mastigar e pensar sobre estas matérias, sugerir ao Sr. Presidente que se colocasse à Sr.ª Presidente da Assembleia da República, em ofício fundamentado, as duas questões com que estamos confrontados: esta, do sigilo, e a outras, das condições de funcionamento da Comissão.

O Sr. Presidente: - Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras do Orador.

O Sr. José Magalhães (PS): - Estamos a enfrentar duas questões, não é...

O Sr. Presidente: - Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras do Orador.

Pausa.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, não estou a dizer que não tem razão, estou a dizer que não percebi o que o Sr. Deputado queria, exatamente, que constasse do ofício em relação à segunda matéria. Quanto à primeira, percebi...

O Sr. José Magalhães (PS): - Ambas têm a ver com a invocação de sigilo, mas uma é do tipo «não me apetece» e a outra é «pedi e não fui dispensado». São situações com cambiantes diferentes.

Julgo que isto devia ser submetido à Sr.ª Presidente e à Conferência de Líderes, que reúne no próximo dia 2 ou 3, segundo julgo. Até lá, deveríamos matutar...

O Sr. Presidente: - Dia 3.

O Sr. José Magalhães (PS): - Muito bem, dia 3, o que não é desesperadamente distante do dia em que estamos. Até lá, nós próprios deveremos refletir sobre os aspetos jurídicos desta matéria, não tomando qualquer iniciativa sem antes nos articularmos, não porque devamos obediência ou estejamos sujeitos a uma diretriz, mas porque não vale agir por impulso, por tentativa e erro, como se fossemos donos ou responsáveis por uma questão que manifestamente está a ser suscitada não tanto pela nossa pesquisa do passado como pela perspetiva de inquirições futuras, etc., etc.

Portanto, julgo que esta conduta é cautelar, não nos prejudica. Obviamente que poderíamos tomar a decisão de encarregar a PSP ou a GNR de ir buscar A ou B, numa manifestação de força, mas não me parece que, para já, seja uma decisão adequada, embora deva dizer que em determinados casos o é.

Também gostaria de sublinhar que aquilo que nos preocupa, analisando rapidamente o apanhado que o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão teve ocasião de fazer, nas circunstâncias que apurámos ontem, se queremos honrar o princípio da verdade material, face à insuficiente dos arquivos públicos, para termos acesso aos documentos preparados pelo advogado pago pelo estado em relação a qualquer peça contratual, a única forma é aceder a essas comunicações.

É preciso ter consciência de que se o Estado tivesse um sistema de arquivo adequado e sem lacunas em relação a estes aspetos, os trabalhos preparatórios seriam encantadoramente acessíveis, da mesma forma que tenho numa *pen*, indexados, os documentos que nos foram facultados até agora. Era perfeito! Sem qualquer problema!

Mas, como o Sr. Presidente sabe, não é assim e, portanto, a única forma de aceder a essas peças, que são relevantes para compreender determinadas cláusulas, etc., é através de quem foi apenas um instrumento do Estado para redigir as cartas, como se viu, que foram faturadas ao Estado e estão lá. Por exemplo, elaboração de cartas, conversa telefónica com a Dr.ª Beterraba da Conceição, x! Está lá! E, se está lá, é do Estado, dos cidadãos e seguramente não é escondível à Assembleia da República.

Se o Estado não tem e, felizmente, o advogado não queimou,... porque também não quero propor que mandemos apreender o caderninho que o Sr. General, ontem, trouxe aqui... O Sr. General tinha no caderninho, numa caligrafia mimosa, no fundo, a ata das reuniõezinhas em que

participou com o Dr. Ayala... Ok, muito bem! Os caderninhos do General podem ser de grande utilidade para esta Assembleia e, como sabemos, até podemos scanarizar os caderninhos do General e torná-los num *best seller*. Não nos tentem...

## Uma voz não audível na gravação.

O Sr. General, certamente, aceitaria ter um *best seller* promovido pela Assembleia da República! Podemos chegar aí!... Por amor de Deus... Livre-nos o demónio da tentação! Mas é uma solução, ou é uma das soluções possíveis, só que não é uma solução completa.

Era isto, Sr. Presidente. Quanto à Relação de Lisboa sobre esta questão do acesso aos documentos quando esteja em causa o princípio da verdade material, não nos interessa absolutamente nada — pelo menos a nós, Grupo Parlamentar do PS — fazer *chitchats* com o Dr. Ayala sobre como era a vida interna do escritório, se gostava ou não do Dr. Portas, se gostou dos ministros todos com que trabalhou depois, e antes, etc., etc. Isso é totalmente indiferente. Era um advogado do Estado, como tantos outros, e trabalhou com quem trabalhou.

Portanto, Sr. Presidente, creio que devíamos fazer uma carta fundamentada, nutrida, e partilhar com os nossos colegas a dimensão deste problema que nos excede. Evidentemente que, depois, por último, seremos obrigados a fazer o nosso penalti...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, no fundo trata-se de uma quinta sugestão... Ou seja, além dos três caminhos e daquele que foi indicado pelo Sr. Deputado António Filipe, há este, ainda que estas cinco hipótese sejam conjugáveis...

Voz inaudível na gravação.

Tentarei... Eu próprio já não sei muito bem, mas tentarei.

Em relação àquilo que diz o Sr. Deputado José Magalhães e não querendo discordar, designadamente quanto à questão de fundo, penso que é uma hipótese interessante a de a colocar à Conferência de Líderes e aguardarmos. Antes, queria dizer duas ou três coisas, Srs. Deputados, sobre aquilo com que estou mais de acordo e aquilo com que não estou tanto de acordo, e até para situarmos aquilo de que estamos a falar e aquilo que está em causa.

O Sr. Deputado José Magalhães tem falado em tentação e penso que é uma boa expressão porque, pelo menos para os católicos, a oração e a invocação mais importante de todas é aquela que diz «não nos deixemos cair em tentação». Por alguma razão essa é a oração mais importante de todas com que estamos confrontados...

O Sr. José Magalhães (PS): - E «livrai-nos do mal»!

O Sr. Presidente: - Sim, «livrai-nos do mal»...

Mas, logo à partida, a invocação mais importante que temos é de não nos deixarmos cair em tentação. Portanto, estou absolutamente de acordo consigo quanto à ideia de não nos deixarmos cair em tentação, ainda que ache que, aqui, a tentação não é exatamente aplicável.

Ou seja, o que esta Comissão podia pedir, se fosse o caso, às autoridades era que nos dessem a identificação e localização destas pessoas e, em caso de não comparência, quando muito, caberá a um tribunal e não a nós a execução de um mandato para trazer à Comissão... Isso é uma coisa

que, à partida, está para além da Comissão e acho que não se aplica sequer a nenhum destes casos, para ser sincero, porque o Dr. Bernardo Ayala ainda ontem, já depois de o retirarmos da agenda de hoje de manhã, estava a comunicar com a Comissão perguntando se queríamos que comparecesse ou não.

E o que diz o Dr. José Miguel Júdice — uma pessoa que, pela sua honorabilidade e respeitabilidade,... estamos a falar de um ex-Bastonário da Ordem dos Advogados, estamos a falar de um ex-responsável político ao mais alto nível — é que não acha relevante o seu depoimento. Por isso, não estamos sequer perto de estar confrontados com a hipótese de ter de o ir buscar seja de que forma for, diria eu. Portanto, pelo menos a estes dois casos, isso não é sequer aplicável.

Do que é que estamos a falar? Estamos a falar de situações em que ouvimos todos os responsáveis políticos, obtivemos toda a documentação, e ainda ontem nos foi aqui facultada documentação em relação a uma matéria sobre a qual tínhamos dúvidas, as cartas-convite. Ou seja, ainda ontem nos foi aqui presente documentação sobre essa matéria das cartas-convite. Temos, portanto, recolhida vasta documentação e temos interesse, nesta matéria, em ter acesso àquilo que nos falta, que é, no caso do Dr. Bernardo Ayala, o processo negocial que levou aos contratos de que já dispomos, à documentação de que já dispomos, um processo negocial sobre o qual temos alguma informação mas não temos toda.

Portanto, o que estamos à procura no caso do Dr. Bernardo Ayala — penso que nisto o Sr. Deputado estará de acordo — é sobre o processo negocial e a intervenção do advogado nesse processo negocial cujo resultado conhecemos.

No caso do Dr. Júdice, é uma coisa diferente. Neste caso, o interesse do depoimento — contra o interesse da Comissão falo — é até menor,

porque o Dr. Júdice interveio como advogado de um dos concorrentes, daquele que perdeu e cujo representante já aqui esteve e já expôs toda a sua fundamentação, cujo processo foi decidido pelo Tribunal Administrativo, que penso que é público e, portanto, temos acesso a toda a informação do processo decisório em que o Dr. Júdice foi o advogado. Aí, ele poderá é vir falar sobre um processo em que foi advogado, em que o seu constituinte perdeu, o qual já teve aqui o seu representante e, portanto, o que acrescentará não será muito, ainda que eu ache que não cabe a um cidadão, ainda que com o estatuto jurídico que tem o Dr. José Miguel Júdice, de advogado e de ex-Bstonário, dizer que não acha relevante. No mínimo, terá de explicar à Comissão porque é que não acha relevante o seu depoimento. É isto que está em causa.

Assim, perante isto, no caso do Dr. Ayala, que hipóteses é que se nos põem? Primeira, dirigir-nos à Ordem dos Advogados e não fazermos mais do que a carta à Ordem; segunda, recorrermos nós diretamente para o Tribunal da Relação, fazendo a revisitação que o Sr. Deputado António Prôa pedia; terceira, prescindir, pura e simplesmente, do depoimento; quarta, pedir a comparência, respeitando a matéria que seja de sigilo profissional; quinta, e última, não fazer nada para já e remetermos o assunto à Sr.ª Presidente da Assembleia da República e à Conferencia de Líderes, abrindo estes caminhos e estas pistas, ou esclarecendo esta mesma matéria, e aguardando que a Conferência de Líderes venha a pronunciar-se sobre ele.

Também não estou contra esta última sugestão, mas, do meu ponto de vista, intuitivamente — tomei conhecimento dela agora — há uma parte que me agrada, porque é sempre agradável recorrermos a uma instância, ou seja, como se diz na Administração Pública, colocarmos à consideração superior. Porém, do meu ponto de vista, tem uma limitação: é que os

nossos colegas da Conferencia de líderes — e alguns de nós até podemos ter aí assento — têm menos conhecimento e perceção desta matéria do que nós, o que nalguma medida pode ser uma limitação.

É evidente que quem será a voz final será a Conferencia de Líderes, para além da Sr.ª Presidente da Assembleia, ou seja, os Deputados Alberto Martins, João Oliveira, Nuno Magalhães e Luís Montenegro, enfim, os líderes parlamentares, que saberão desta matéria o que nós, cada um dos grupos, lhes transmitirmos. Estão a decidir sobre matéria sobre a qual não trabalharam até agora.

Em segundo lugar, estamos a passar para outros uma matéria que em primeira instância é nossa. Mas não digo que não se possa fazer ou que não se possa ouvir ou consultar. Deixaria só esta reflexão sobre a matéria.

Quanto ao resto, a posição do Sr. Deputado José Magalhães, que só tenho que respeitar, é a de chamarmos o Dr. Ayala, limitado pelo segredo profissional, e o Dr. Júdice, para nos explicar porque é que entende que o seu depoimento não tem relevância e não está disponível para pedir à Ordem.

Estou a especular, obviamente, mas, no caso do Dr. Júdice, se a posição consistente da Ordem for esta, tratando-se de um ex-Bastonário, é natural que ele seja coerente com a posição da Ordem. Ou seja, se a posição da Ordem é que só levanta o sigilo profissional em casos muito especiais e específicos, de acordo com o Estatuto, e este não é um deles, é natural que um ex-Bastonário tenha uma posição coincidente com a doutrina da Ordem nesta matéria. Portanto, desse ponto de vista, nem sequer é uma surpresa. Quanto muito fará sentido que ele nos comunique de viva voz porque é que entende que o seu depoimento não é relevante. Talvez por já haver caso julgado na matéria em que ele foi advogado e o

processo não estar sujeito a nenhum tipo de sigilo, ao contrário do que acontece com outros processos com que aqui fomos confrontados.

Não queria falar mais do que os Srs. Deputados sobre esta matéria, queria apenas fazer a atualização que o Sr. Deputado António Prôa me pediu.

Tem a palavra a Sr.º Deputada Cecília Meireles.

A Sr.ª Cecília Meireles (CDS-PP): - Sr. Presidente, também não me vou alongar, até porque creio que, em relação à questão do sigilo profissional e à interpretação que dele faz a Ordem dos Advogados, estamos todos de acordo ou, melhor dizendo, estamos todos de acordo entre nós e em desacordo em relação à posição que a Ordem tomou, pelo menos não conhecendo a sua fundamentação. Tanto quanto se depreende daquilo que nos foi enviado, aquilo que a Ordem disse foi «não levantamos o sigilo; esta pessoa não pode depor, mas não dizemos porquê, porque a própria fundamentação é sigilosa». Ora, do meu ponto de vista, isto requer obviamente alguma resposta da Assembleia da República, até para a nossa própria respeitabilidade.

Assim, à partida, parece-me que a sugestão do Sr. Presidente escrever diretamente à Ordem será a melhor, sem desprimor para a sugestão feita pelo Sr. Deputado José Magalhães, pelo seguinte: creio que não é possível, ou pelo menos não é desejável, que esta Comissão ponha um depoente ou uma testemunha na circunstância de ou obedecer ao Parlamento e vem depor, tendo um processo disciplinar na Ordem e sendo penalizado disciplinarmente, ou, pelo contrário, para não ser penalizado disciplinarmente, não vem depor, quando chamado pelo Parlamento.

Parece-me que isto é transferir para uma terceira pessoa — que ainda por cima, tanto quanto sabemos, demonstrou a melhor das boas vontades

em aqui vir, como, aliás, é sua obrigação, mas demonstrou-a — um conflito que, em bom rigor, é nosso e da Ordem dos Advogados, o que me parece muito pouco curial. Parece-me que o que devemos fazer é, como o Sr. Presidente sugeriu, escrever diretamente à Ordem dos Advogados. É isto que me parece fazer sentido.

Quanto a transferir isto para a Conferência de Líderes, à partida, do ponto de vista dos princípios, parece uma solução que segue a mesma lógica, embora cheguem a conclusões diferentes.

Em todo o caso, além daquilo que o Sr. Presidente disse e bem, que estamos a transferir para um órgão que, sendo certo que tem um peso diferente, tem também menos conhecimento do caso, parece-me que estamos também a utilizar um meio que é bastante menos expedito do que aquele que o Sr. Presidente estava a propor.

Devo salientar que diferente disto é alguém que nos diz que entende que o seu depoimento não é pertinente e, portanto, não vem. Aí creio que termos de confrontar a própria pessoa porque, de facto, isto não é um convite, digamos assim, embora por vezes — e eu faço isso por delicadeza — agradeçamos aos nossos convidados, mas, em bom rigor, eles não são convidados. Portanto, receio que a cortesia esteja a ser confundida com a realidade, que é bastante diferente de um convite.

Assim sendo, e não sei se o Sr. Presidente tem alguma sugestão nesta matéria, aqui será a própria pessoa,... sem prejuízo de me parecer que isto vai tudo acabar num caso exatamente igual ao do Dr. Ayala, porque a pessoa em causa, posta perante isto, vai necessariamente pedir autorização à Ordem, a qual, provavelmente, vai dizer a mesma coisa.

Mas acho difícil fazermos aqui a destrinça entre o que é sigilo profissional e o que não é, mesmo sendo, no caso, do Estado. É que, convenhamos, o Sr. Dr. Bernardo Ayala não vem cá para responder sobre o

que é que faz nos seus tempos livres, qual é a sua cor preferida ou quais são os seus amigos. Ele vem aqui exclusivamente para responder perante factos de que teve conhecimento no estrito âmbito da sua atividade profissional.

Podemos achar — e do meu ponto de vista até faz sentido — que não se aplica aqui, a nós, o sigilo profissional, ou não se deveria aplicar, porque o cliente era o Estado, mas, de facto, quem tem a atribuição de levantar ou não o sigilo profissional é o Conselho Deontológico e, portanto, é com a ordem dos Advogados e o seu Conselho Deontológico que devemos interagir.

O Sr. Presidente: - Do que a Sr.ª Deputada disse, sublinho que há uma coisa que é consensual e penso que é importante sublinhá-lo, no que estou completamente à vontade, seja como Deputado seja como Presidente da Comissão: a Comissão assume que estes são depoimentos desejáveis e relevantes. Isso é uma posição da Comissão e, felizmente, não há aqui nenhuma diferença entre os grupos parlamentares. Ou seja, não nenhum grupo parlamentar que não entenda ser desejável...

Uma voz não audível na gravação.

Sabemos que, primeiro, a vinda destas personalidades foi aprovada por unanimidade e até agora tudo indica que seria útil o seu depoimento, até pela forma como têm decorrido os trabalhos da Comissão. Vejo os vários grupos interessados, designadamente no caso do Dr. Bernardo Ayala; no caso do Dr. José Miguel Júdice, já o disse, parece-me mais de detalhe do que no caso do Dr. Ayala, mas, enfim, posso esgar enganado.

Tanto se tem falado nas negociações e nos documentos que seria útil, de facto, abrirmos essa «gaveta» — usando uma expressão do Deputado

José Magalhães — de informação que nos falta. Portanto, isto é consensual e a única dúvida que se pode estabelecer é na implicação que isso terá em termos de trabalho da Comissão.

É evidente que se formos para um tribunal pedir essa audição, o tribunal demora o seu tempo a tomar a decisão — não digo se muito ou pouco — e podemos ficar com uma Comissão que não só não cumpre o se prazo como terá um prolongamento indefinido no tempo. Ora, a Comissão terá de ponderar se isso vale ou a pena, até porque, aí sim, a Conferência de Líderes tem um entendimento sobre o funcionamento das Comissões, o seu número, etc., etc., e poderá haver aí uma implicação.

Portanto, queria apenas sublinhar isto em relação ao que a Sr.ª Deputada disse.

Sinceramente, acho que um pedido de esclarecimento à Ordem deveria ser feito, até porque não creio que fique bem à Comissão que a Ordem diga que não pode e que não pode dizer porquê e a própria Comissão não dizer que estamos a falar de uma Comissão de Inquérito da Assembleia da República e tem de saber porquê.

Acho que, pelo menos, deveria ser feito à Ordem este pedido de fundamentação, dentro da correção e bom relacionamento institucional, como é evidente, mas não acho que não possa ser feita também uma consulta à Conferência de Líderes. Transferirmos o assunto para Conferência de Líderes parece-me um pouco demais.

# Uma voz inaudível na gravação.

Estou a ir ao encontro da sua preocupação. Obviamente que perguntarmos e pedirmos opinião à Conferência de Líderes, se ela a quiser dar, não vejo que tenha inconveniente.

Vou tentando fazer um pouco o ponto da situação para chegarmos a uma boa conclusão e tentarmos que ela seja consensual.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Prôa.

O Sr. António Prôa (PSD): - Sr. Presidente, acho, aliás, que isso é muito útil, porque foram sendo diversificadas as soluções que estão em cima da mesa, soluções que não considero que sejam incompatíveis ou contraditórias mas complementares ou sequenciais.

Parece-me, assim, que podemos criar aqui alguma ordenação dos passos a dar e, em função do resultado de cada um, decidir se tomamos ou não outras iniciativas.

Para tentar ser claro e não demorar muito, porque da leitura que faço há aqui um sentido consensual em relação, desde logo, à importância dos depoimentos, o que sublinho. Aliás, como muito bem disse o Sr. Presidente, isso seria previsível, porque as deliberações relativamente ao pedido destas audições foram unanimes.

A distinção que eu queria fazer é relativa àquilo que foi a atitude de cada uma das pessoas que pretendemos ouvir.

No caso do Dr. Bernardo Ayala, parece-me que, sendo ele advogado, tomou a atitude correta do ponto de vista dos deveres profissionais a que está sujeito por via dos deveres com a Ordem dos Advogados, que tem, aliás, poderes que são confiados na Ordem precisamente pela Assembleia da República. Portanto, neste caso, parece-me evidente, desde logo, que o facto de a Ordem dos Advogados ter o cuidado, ser tão zelosa em impedir o conhecimento da argumentação que justifica a não comparência do Dr. Bernardo Ayala, acho absolutamente desajustado. Entendo que esta Comissão deve confrontar a Ordem dos Advogados, com o interesse — e estou a ser cauteloso — em que a Comissão tenha conhecimento de qual é

a justificação para a posição da Ordem dos Advogados. Em todo o caso, também entendo que devemos insistir no interesse que a Comissão tem em poder ouvir o Dr. Bernardo Ayala e, nessa medida, poderia ser interessante que a Ordem explicitasse e, eventualmente, até limitasse aquilo que podiam ser as declarações do Bernardo Ayala, mas não o impedir de todo. Mas acho que quem deve ser confrontado com esta questão é, de facto, a Ordem dos Advogados.

Para ser claro, perante os diversos caminhos que foram sendo aqui referidos, parece-me que o ponto deve ser o de comunicarmos diretamente a Comissão, e não através da Conferência de Líderes, com a Ordem dos Advogados no sentido de pedir este esclarecimento e fazer esta insistência.

Já no caso da resposta do Dr. José Miguel Júdice, parece-me mais complexa, porque não há aqui nenhuma intervenção, há uma opinião do eventual depoente que, diria eu, antecipa aquilo que poderia ser a posição da Ordem dos Advogados, mas, para todos os efeitos, no caso em concreto, não é a posição da Ordem dos Advogados.

Parece-me, pois, que é ajustado insistir, neste caso, com o próprio pedindo-lhe, pelo menos, um pronunciamento da Ordem dos Advogados, à semelhança, aliás, do que foi feito no caso que referi anteriormente.

Não devemos, na minha opinião, aceitar simplesmente a indisponibilidade do Dr. José Miguel Júdice sem que ela seja acompanhada por mais do que a opinião dele próprio. Com todo o respeito que o depoente nos merece, porque há regras e não há exceções, acho que esta Comissão não deve sujeitar-se apenas à sua opinião. Pese, embora, ele tenha sido Bastonário da Ordem dos Advogados e se possa, eventualmente, na linha do que o Sr. Presidente disse, antecipar que, provavelmente, ele próprio está a antecipar aquilo que será a resposta da Ordem dos Advogados, acho que não devemos aceitá-la como suficiente.

Entendo, pois, que também devemos insistir, com a justificação de que consideramos importante a sua audição.

Sr. Presidente, resumindo, parece-me que, no caso do Dr. Bernardo Ayala, devemos pedir um esclarecimento à Ordem dos Advogados e, no caso do Dr. José Miguel Júdice, devemos insistir com o próprio relativamente à obrigação que ele tem de prestar depoimento nesta Comissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Filipe, faça favor.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, creio que estamos a inclinar-nos para uma posição adequada.

Ainda assim, queria dizer o seguinte: concordo com esta proposta do Sr. Deputado António Prôa, que, aliás, converge com a proposta inicial do Sr. Presidente, de que se peça à Ordem dos Advogados que fundamente minimamente a sua posição. Creio que continuamos a considerar útil a audição do Dr. Bernardo Ayala, ainda que respeitando escrupulosamente o sigilo profissional a que está obrigado.

No que se refere ao Dr. José Miguel Júdice, talvez valha a pena alguma aclaração, ainda que informal, pelo seguinte: o Dr. José Miguel Júdice pode ter considerado que, dada a irrelevância do seu depoimento, não havia matéria para solicitar à Ordem qualquer quebra de sigilo. Já participei numa comissão de inquérito em que se chegou à conclusão de que havia uma personalidade — não me lembro exatamente qual —, alguém que tinha estado ligado à Administração Pública durante um curtíssimo período, foi solicitada a sua presença na Comissão de Inquérito e, informalmente, informou a Comissão de Inquérito que não tinha nada a ver com aquilo, era um equívoco.

Creio que ainda podemos dar esse benefício e, talvez, o Sr. Presidente possa ficar mandatado para contactar o Dr. José Miguel Júdice no sentido de saber se é essa a questão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, de facto, é essa a questão.

Tenho comigo o excerto e o que nos diz o Dr. José Miguel Júdice é o seguinte: informa que não pediu o levamento do sigilo profissional à Ordem por não considerar, e passo a citar, que «este caso seja situação em que a sua audição, mesmo que a Ordem o permitisse, seja relevante.»

O Sr. Dr. José Miguel Júdice sabe por que é que pedimos a sua audição. É um facto indiscutível que ele foi advogado do concorrente... Não se aplica a ideia de que ele nunca teve nada a ver com este assunto. Ele foi o advogado do concorrente derrotado no recurso para o Tribunal Administrativo, onde, de resto, teve uma pretensão também derrotada.

O Sr. António Filipe (PCP): — Acho que aí não haverá outra solução que não seja a de ele ter de se dar ao incómodo de vir cá. Acho que a Comissão deve insistir.

Estou de acordo que se possa dar conhecimento à Sr.ª Presidente da Assembleia da diligência, junto da Ordem dos Advogados, não para que a Conferência de Líderes seja chamada a tomar alguma decisão mas para que possa acompanhar este processo e a Presidente da Assembleia não seja surpreendida com qualquer posição da Ordem.

Creio que essa informação para que possa haver um acompanhamento deste processo por parte da Sr.ª Presidente e, eventualmente, da Conferência de Líderes é útil. Não para que se peça agora que a Conferência de Líderes tome alguma decisão em nosso nome,

creio que nesta fase não será necessário, mas esse acompanhamento será útil.

Sr. Presidente, há um problema que não vamos resolver agora e que, do meu ponto de vista, só por via legislativa poderá ser resolvido. É o problema da invocação do sigilo profissional perante uma comissão de inquérito e num caso destes em que o cliente era o Estado. Entendo que só é resolvido por via legislativa porquê? Porque creio que a solução a que doutrinalmente se chegou, do meu ponto de vista, não é curial.

Quando há uns anos se colocou um problema destes relacionado com o sigilo bancário, houve uma posição doutrinal de um eminente jurista que estudou a matéria relacionada com as comissões de inquérito que considerou o seguinte: «Bom, já que as comissões de inquérito são equiparadas às autoridades judiciárias, o que é que acontece quando, perante um tribunal, alguém invoca o sigilo profissional? Bem, isso em sede de recurso, é resolvido pelo tribunal superior, nesse caso, o da Relação.» E foi aceite, na altura, pela Assembleia este entendimento, ou seja, equiparar uma comissão de inquérito a um tribunal de 1.ª instância e portanto, se alguém se recusa a depor, manda-se para o Tribunal da Relação.

Sr. Presidente, devo dizer que sempre tive as maiores dúvidas sobre a...

O Sr. Presidente: — Foi o que indiciei, Sr. Deputado. Também estou de acordo consigo.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sempre tive as maiores dúvidas sobre a pertinência jurídico-constitucional desta solução, de equiparar uma comissão de inquérito a um tribunal de 1.ª instância, e, portanto, devo dizer

que pessoalmente me parece que essa solução juridicamente não é adequada.

Contudo, isto só é resolvido por via legislativa. O que é verdade é que na Assembleia da República toda a gente — permita-me a expressão — «torceu o nariz» a esta solução mas não encontrou noutra e creio que só por via legislativa é que este problema será resolvido e nós, neste momento, não vamos resolvê-lo. Mas acho que era muito útil resolvê-lo para o futuro, mas neste momento este problema não tem resolução. Acho é que não devemos ir por esse caminho.

O Sr. Presidente: — Como é evidente, vou dar a palavra ao Sr. Deputado José Magalhães, mas acho que nos aproximamos da seguinte solução de consenso nesta matéria: primeiro, pedido de esclarecimento à Ordem — farei e darei conhecimento aos Srs. Deputados ou, pelo menos, aos Srs. Coordenadores, à Mesa, da carta que enviaremos à Ordem dos Advogados —; segundo, comunicação, nos termos sugeridos pelo Sr. Deputado José Magalhães, à Conferência de Líderes para que esta possa acompanhar, pronunciar-se, se assim entender, ou até auxiliar-nos na resolução do problema; terceiro, informação aos dois juristas em questão de que não prescindimos ainda do seu depoimento, que estaremos a diligenciar no sentido de saber as circunstâncias e o conteúdo do mesmo, mas que estejam avisados para, em tempo, poderem depor nas próximas semanas, que é o tempo normal de trabalho desta Comissão. Isso seria feito para já. Não tirando uma conclusão antes da própria audição da Conferência de Líderes, deixá-los em sobreaviso para uma possível audição.

Penso que, de alguma forma, isto sintetiza as opiniões que aqui tivemos sobre esta matéria e, para já, penso que é uma solução razoável e consensual.

Ainda assim, não sei se o Sr. Deputado José Magalhães quer dizer mais alguma coisa.

O Sr. José Magalhães (PS): — Não, Sr. Presidente. Julgo que é uma boa síntese, até porque, em primeiro lugar, as diligências são de clarificação, no caso da Ordem e, em segundo lugar, não somos obrigados a interpretar a decisão da Ordem da pior forma. Ou seja, a Ordem, formalmente, não proibiu a comparência, apenas não levantou o sigilo profissional. Já agora, convém não fazer uma interpretação que não...

O Sr. Presidente — O próprio Dr. Bernardo Ayala, como eu disse, afirmou: «Eu considero que estou na disponibilidade e não tenho nenhuma limitação em comparecer, se os senhores assim quiserem.»

O Sr. José Magalhães (PS): — Certo.

O Sr. Presidente — Foi a informação que ele me deu ontem. Eu é que lhe disse que não valia a pena, uma vez que iríamos tratar deste assunto, hoje.

O Sr. José Magalhães (PS): — Aliás, repare-se: nós já fizemos a demonstração de que é possível discutir e interrogar arguidos, respeitando o facto de eles estarem a ser inquiridos na sede própria pelo DCIAP. Portanto, pode ser feito. Não deve é estabelecer-se exceções que se configurem uma espécie de privilégio, como toda a gente já disse.

Gostaria de voltar à questão que nos levou a suscitar que partilhemos estas reflexões com os nossos colegas, até porque, como disse o Sr.

Deputado António Filipe, algumas das questões, porventura, só podem ser resolvidas de olhos postos no futuro através da via legislativa.

Mesmo sendo assim, reparem nas questões que foram suscitadas e que fui anotando.

Podem as comissões parlamentares de inquérito convocar estrangeiros não residentes? Em que condições? Etc.

Uma voz inaudível na gravação.

A questão é o enforcement, obviamente.

Mas a questão é pertinente. É óbvio que, interpretando a questão de uma maneira errada, até concluiríamos que as pessoas que convocámos nem poderiam ser arguidas e absolvidas ou condenadas em tribunal português. Isolavam-se num instante pela Ryanair para um sítio qualquer e a ausência em território nacional tornava impossível o exercício da jurisdição. Como sabemos, não é assim.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, esse é um problema que, por vezes, as autoridades judiciais do País estão também confrontadas, no caso de arguidos, etc.

O Sr. José Magalhães (PS): — Exato.

O Sr. Presidente — Há países que extraditam, há países que não extraditam, há países que permitem, há países que não permitem... São conhecidos os casos com o Brasil, por exemplo.

O Sr. José Magalhães (PS): — Claro. Mas não é o caso da União, com cidadãos da União e com tudo o que estamos a construir nessa esfera, no Espaço Liberdade, Segurança e Justiça, na era da videoconferência, na era da teleconferência, etc. É uma questão importante.

A Assembleia pode convocar arguidos? É óbvio que pode, e tem-no feito. Não há dúvida nenhuma sobre isso.

São obrigados a comparecer? Resposta: são! Têm, obviamente, o direito de autodefesa, mas esse direito tem de ser compatibilizado com o direito à verdade material, etc.

Deve um advogado facultar documentos sobre contratos em que interveio como prestando serviços ao Estado e prestando declarações sobre os ditos? Respondo: deve, sem dúvida nenhuma! Mas, pelos vistos, há quem tenha dúvidas sobre isso.

Pode a Ordem dos Advogados proibir um advogado de obedecer à convocação de uma CPI? Resposta: não, não pode! Pode não lhe levantar o segredo profissional, não pode proibi-lo de comparecer perante uma comissão parlamentar. E por aí adiante.

Ou seja, quando eu convidava a que se refletisse e se sintetizasse, em pontos, as questões que estão a suscitar-nos, era neste sentido de partilhar o mais depressa possível estas questões, porque se se interpretasse o direito ao sigilo profissional nos termos que parecem decorrer desse extrato que nos foi transmitido, *bye-bye*, do estado atual de contratação de serviços forenses por parte do Estado tornar-se-ia absolutamente impossível inquirir o que quer que fosse. E, então, Portugal seria uma exceção absoluta no contexto da União Europeia, porque teria comissões parlamentares de não inquérito. Seria o ridículo institucional e, obviamente, esperamos que não seja assim e, aliás, perpassa por todas as intervenções que foram feitas.

Sr. Presidente, estamos de acordo, mas acho que vale a pena fazer um esforço para escrever uma boa carta à Presidente da Assembleia itemizando as coisas.

O Sr. Presidente — Também me parece que sim. Acho que esse seu contributo é útil não só em relação à carta que escreveremos à Sr.ª Presidente da Assembleia e à Conferência de Líderes, mas também para um outro efeito e aqui chamava a atenção da Deputada Mónica Ferro. Acho que estas dificuldades, entraves e questões que se nos levantaram devem, para memória e entendimento futuros do próprio Parlamento, constar do relatório e da conclusões desta Comissão, porque terão de constituir uma reflexão e uma verificação útil até dos entraves com os quais a Comissão foi confrontada porque, seguramente, não são únicos, já aconteceram antes e podem voltar a acontecer. E muitos deles têm sido vencidos.

Registo, com curiosidade, o episódio — permita-me que lhe chame assim —, o momento interessante de ontem do Sr. Deputado José Magalhães, do qual não nos tínhamos apercebido, que, ao ler a correspondência inerente à faturação, de facto, ajudou-nos, num exercício de transparência, a resolver um mistério. Ou seja, aquilo que podia ser um extraordinário mistério acabou por ser resolvido com base num almoço e até, se me permite a qualificação, quase num *fait-divers*, por assim dizer. No entanto, se não fosse resolvido dessa forma, poderia ser, de facto, um mistério enorme sobre uma rutura que aqui pairava.

Esse tipo de reflexões são também, na minha opinião, importantes e relevantes.

E assim vamos proceder. Precisamos de algum tempo para preparar estes documentos, mas serão preparados e, seguramente, seguirão a tempo de poderem ser analisados na Conferência de Líderes.

Portanto, o procedimento em relação a essas matérias será rigorosamente este.

A outra questão que aqui se levanta e que tem a ver com a decisão que vamos tomar — e, sinceramente, acho que, pragmaticamente, não nos resta fazer muito —, respondendo até a algumas perguntas que o Sr. Deputado José Magalhães faz, tais como, «a Comissão pode convocar cidadãos estrangeiros?!», «pode convocar cidadãos que são, simultaneamente, arguidos?», sobre isso não há dúvida nenhuma de que pode fazê-lo.

Porém, quando esses cidadãos nos vêm dizer, por advogado, o seguinte: «Olhe, nós somos arguidos e por isso não podemos ou não queremos dizer nada perante essa comissão, para além disso, residimos no estrangeiro e entendemos duvidoso que estejamos abrangidos pela lei», o que é que a comissão pode fazer nesse caso? Nesse caso, a questão é pragmática. Diz Sr. Deputado: «videoconferência». Sim, videoconferência, mas eu sei qual é o resultado da videoconferência. Ou seja, vou tentar forçar uma videoconferência para obter numa televisão... Devo dizer, Sr. Deputado, só por curiosidade, que participei recentemente numa, muito interessante, no âmbito do Conselho da Europa. Estivemos em diálogo vasto com o Sr. Snowden e ele respondeu a perguntas, muito interessantes, dos delegados da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. Estivemos, durante uma horas, a ouvir o Sr. Snowden falar sobre assuntos que se possam imaginar. Achei muito interessante. Pôde fazer-se perguntas... Neste caso, sei o que dá a videoconferência...

Aliás, com o Sr. Snowden, Sr. Deputado António Filipe, ele foi respondendo com interesse e foi explicando por que é que tinha tomado as atitudes que tomou, por que é que tinha tido aquela posição...

O Sr. António Filipe (PCP): — Eu estava a dizer, em aparte, que o Sr. Snowden não está em condição de invocar sigilo de espécie nenhuma.

O Sr. Presidente — Nem é do seu interesse. Era aí que eu queria chegar. Era exatamente aí que eu queria chegar. Não está nem em condições de invocar sigilo, nem é do seu interesse.

Neste caso, sei o que aconteceria. Chegaríamos à mesma situação — e falei há pouco do Sr. Snowden porque foi a última videoconferência de que me lembro —, ou seja, teríamos uma pessoa do outro lado a dizer: «Sim, senhor, agradeço imenso, estou em contacto convosco, os Srs. Deputados estão todos aí na sala e eu estou aqui perante esta câmara de televisão, mas sou arguido e não vou dizer nada.».

O mesmo aconteceria se mandássemos uma autoridade judicial ou se conseguíssemos através de não sei quem — o Sr. Deputado José Magalhães saberá melhor do que eu, até pelo tempo que esteve como Secretário de Estado da Administração Interna —, se chegássemos com alguém a este senhores e disséssemos: «Agora, venham cá». Eles chegariam aqui e, uma vez sentados aqui, vindos da Alemanha ou seja de onde for, diriam exatamente o mesmo, diriam: «Olhe, eu sou arguido, não quero dizer nada. É meu direito não dizer nada. É meu direito constitucional não dizer nada perante a Comissão» e, portanto, ganharíamos, passe a expressão, as mesmas.

Acho que, nestes casos concretos, seguindo um pouco aquilo que dizia, noutro dia, não sei se o Sr. Deputado Jorge Machado, se o Sr. Deputado João Ramos — penso que foi o Sr. Deputado João Ramos — que temos que nos conformar de alguma forma com estas ausências, registo que o Sr. Giuseppe Carta, a Sr.ª Antje Malinowski, o Sr. Winfried Hotten e, pelo menos, o Sr. Hans-Dieter Mühlenbeck, que não temos sequer contacto

neste caso, não serão depoentes nesta Comissão, podendo ou não nós, a seguir, tomar alguma diligência subsequente, mas cujo efeito antevejo difícil, porque estamos a lidar com autoridades estrangeiras de um Estado, ainda que membro do mesmo espaço político, económico e amigo, mas, em qualquer caso, um país estrangeiro. É basicamente isto.

Pergunto aos Srs. Deputados se, em relação ao Sr. António Luís Parreira Roquette, estão dispostos a prescindir da sua audição ou se devemos fazer uma insistência para que ele deponha, sendo que ele nos informou que não tem nenhum impedimento em depor mas que, por razões profissionais, está no Brasil para além do prazo normal de funcionamento da Comissão. Não sei quem é o proponente, mas deixo a pergunta.

## Uma voz inaudível na gravação.

Não, não tem de responder já. É só porque é a única reunião que temos marcada e, se pudéssemos já definir a nossa agenda, tudo bem; senão, obviamente, marcaremos uma outra reunião durante a próxima semana para analisarmos esta matéria.

## Pausa.

Informo que a audição foi pedida pelo Partido Socialista e pelo Bloco de Esquerda. O Bloco de Esquerda não está presente e, até por uma questão de cortesia parlamentar, convirá esperar pelo Bloco de Esquerda e ouvir o que tem a dizer sobre esta matéria.

Em relação aos outros, a confirmação que temos neste momento é a de que eles não estarão presentes. Do Sr. Giuseppe Carta, recebemos uma carta e, além da carta do Sr. Giuseppe Carta, recebemos também uma carta

dos seus representantes legais — passe o trocadilho —, da Sr.ª Antje Malinowski e do Sr. Winfried Hotten recebemos uma carta dos advogados a informar que não estarão presentes, do Sr. Hans-Dieter Mühlenbeck, recebemos carta da Ferrostaal a dizer que não é sequer localizável o seu contacto. O único contacto que tínhamos era o profissional, que era o da Ferrostaal.

O Sr. António Luís Parreira Roquette diz que não tem nenhum impedimento, estaria disponível para depor, mas não antes de 22 de setembro, porque até essa data está, por razões profissionais, no Brasil. Teoricamente, haveria, ainda, a hipótese de, se a Comissão assim o entendesse, os partidos que querem a audição do Sr. António Luís Parreira Roquette elaborarem um conjunto de perguntas e enviar-lhe. No limite, não estaríamos impedidos de o fazer e penso que ele não teria problema em responder, uma vez que manteve contacto com a Comissão e a única coisa que nos disse foi que não poderia estar presencialmente. Mas podemos decidir numa futura reunião, se assim entenderem, até porque temos ainda para deliberar requerimentos de audições que ainda não foram sequer aprovados.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, eu não sabia que tinham convocado o Sr. Mühlenbeck escrevendo para a Ferrostaal. Evidentemente, isso levou à resposta de que ele não tem relações com a empresa. Na verdade, eu acho que ele mora em Cascais. A residência está aí algures. Era bom aclarar esse aspeto.

Em relação ao Sr. Carta — julgo que chegámos a abordar essa matéria cá —, houve uma alteração na estrutura interna do Grupo Finmecanica, que passou a abranger outros setores e houve uma extinção

da autonomia jurídica da dita e dos corpos gerentes respetivos. Portanto, compreendo a carta do nosso interlocutor. Mas isso não resolve o problema. O problema é saber o que levou a que o contrato de compra dos torpedos, aqueles magníficos torpedos, não fosse acompanhada de um contrato de manutenção de torpedos, porque os torpedos precisam de manutenção, sobretudo aqueles, que são obras de engenharia e eletrotécnica bastante sofisticada. Embora desejavelmente eles não sejam para disparar, a não ser em circunstâncias muito precisas, é interessante saber qual é a situação.

Portanto, sem autonomia jurídica da base, apesar de tudo, o grupo onde ela se integrava continua a existir e um contacto com o chefe desse grupo atual é relevante, quanto mais não seja para ele indicar quem é que passou a tratar do setor «submarinos» da Finmecanica, com a extinção da personalidade jurídica da *holding* respetiva e para saber se alguém responde pela questão das relações com o Estado português, uma vez que, em relação ao contrato de contrapartidas, houve uma rutura, a garantia bancária foi executada, foram recebidos quinze milhões e tal ou algo assim. Mas o contrato de contrapartidas era de cerca de 40 milhões e houve uma linha de discussão sobre essa matéria. Estiveram até representantes forenses em Portugal. Não sei se, neste momento, são os mesmos ou outros, mas estiveram.

Portanto, acho que não devemos, nessa matéria... Eu sei que foi o PCP que o fez, mas, se o não tivesse feito, teríamos nós igualmente insistido nisso, porque há aqui alguma coisa a aclarar. Penso que devia sondar-se um pouco sobre qual é a nova estrutura do grupo, seguir o rasto da Wass, o que não é difícil, são dados públicos, e estabelecer um contacto com eles, primeiro, informal e, depois, formal, para fazer esta pergunta muito simples.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, respeito, mas não posso acompanhá-lo Eu não acho que seja... No limite dos limites, nós temos poderes equiparados aos de instâncias judiciais, ou seja, de um tribunal, não propriamente da Polícia Judiciária.

Portanto, não me compete a mim andar a seguir os rastos dos grupos, tentar saber nos grupos quem são, estabelecer contactos informais para tentar fazer algum tipo de investigação.

Penso que o que a Comissão pode fazer é convocar pessoas para virem depor perante a Comissão, porque senão estaríamos a agir oficiosamente como se fôssemos investigadores, matéria para a qual não estou, no mínimo, sequer habilitado. Faço aquilo que sei fazer. Não tento fazer coisas que não sei fazer nem são da minha competência.

Se o Sr. Deputado me diz que há outras pessoas no grupo que podem vir depor, bom, o Partido Socialista indicará quem são essas pessoas, a Comissão deliberará se as quer ouvir ou não e essas pessoas serão notificadas para vir depor à Comissão. É isto que se pode fazer, não outra coisa.

Em relação ao Sr. Carta, lembro o Sr. Deputado que a carta do Sr. Carta diz, ponto primeiro, «não sou Presidente da Wass», ponto segundo, «não tenho qualquer relação com a Wass ou com a Finmecanica desde (...)» não sei quando, ponto terceiro, «estou proibido de falar...

O Sr. José Magalhães (PS): — O «desde não sei quando» é que tem importância.

O Sr. Presidente — «Não sou Presidente da Wass desde 23 de julho de 2014», «não tenho atualmente qualquer relação com a Wass», «os

contratos e acordos não preveem que eu possa falar, portanto, estou proibido de falar sobre qualquer assunto da *holding* e da minha antiga empresa, nem na Itália nem no estrangeiro, a não ser a pedido expresso da Finmecanica», «não estarei na Comissão, não vou à Comissão». É o que ele diz.

Daqui podemos tirar as conclusões que quisermos: comunicar às autoridades portuguesas, comunicar às autoridades italianas, o que quisermos. Perante este senhor, estamos esclarecidos.

Depois, vem, ainda, o advogado do Sr. Carta, que, de resto, é arguido em Portugal e que poderia também, à semelhança dos outros, usar outra argumentação, que é a de, sendo eu arguido, tenho o direito de não falar e, portanto, não direi nada — mas não isso o que ele diz —, dizer: «O meu cliente, solicitado a comparecer (...) incube-me esclarecer, na sequência de comunicação oportunamente enviada...» — estamos a referir-nos à carta que li — «... se encontra impossibilitado de comparecer em tal reunião e que não vai comparecer» — Dr. Henrique Abecasis. Terá sido o advogado do Sr. Carta no processo em Portugal, porque ele foi arguido, penso eu. Não sei.

O Sr. José Magalhães (PS): — Não foi.

O Sr. Presidente — Não foi?

O Sr. José Magalhães (PS): — É dos torpedos.

O Sr. Presidente — Se não foi... Mas é o advogado dele. Peço desculpa pelo lapso.

Em relação à outra informação que o Sr. Deputado nos dá, os serviços da Comissão, como é evidente, não conheciam nem tinham essa informação. Em relação aos cidadãos estrangeiros que estavam ligados a empresas, procurámos contactá-los por *e-mail*, o que foi feito, tentando obter o *e-mail* respetivo e a empresa a que eles estavam ligados.

Diz-me o Sr. Deputado que sabe que ele reside e tem uma casa em Cascais — é possível ter uma casa em Cascais e não ter residência em Portugal —, mas, Sr. Deputado, fornecida essa morada, tentaremos contactá-lo, como é evidente.

Mas, tanto quanto sei, essa informação não estava na Comissão, pelo que os serviços da Comissão seguiram o caminho que tinham, ou seja, tendo a informação de que Fulano de Tal era administrador da empresa tal, na Alemanha, foi mandado um *e-mail* para a empresa; foi contactada uma secretária da empresa e foi pedido um *e-mail* do próprio; ter-se-á tentado enviar um *e-mail* para o próprio mas não tivemos resposta, pelo que enviada a convocatória para a morada profissional que tínhamos do senhor.

Se há uma outra morada, esse dado até nos permite pedir às autoridades portuguesas, como fizemos noutros casos, que saibam se há uma morada registada, o que acontece com todos os cidadãos que tenham morada no território nacional. Mas eu não tinha essa informação útil que o Sr. Deputado agora nos dá. Não sei quem é o Sr. Mülenbeck, não faço a menos ideia... Vou sabendo, porque vou ouvindo os depoimentos e as perguntas dos Srs. Deputados, mas, até lá, não tinha a menor ideia de quem fosse este senhor.

Portanto, a partir daí, podemos tentar essa diligência de saber se há uma morada portuguesa deste senhor e, nesse caso, reenviar a convocatória para essa mesma morada, como é evidente.

Passamos então ao ponto seguinte, de que consta a apreciação e votação de novos pedidos de audiência.

Temos um pedido de audiência, apresentado PS, relativamente ao Sr. Miguel Horta e Costa; temos um pedido de audiência, apresentado pelo BE, em relação também ao Sr. Miguel Horta e Costa e, ainda, ao Sr. Comandante Gil Correia Figueira.

Temos depois pedidos de documentação, apresentados pelo PCP e pelo BE e temos ainda um pedido de audiência da parte do Sr. Dr. Henrique Neto, ou seja, temos estes pedidos de audiência da parte dos grupos parlamentares e temos um pedido de audiência do próprio, da parte do Sr. Dr. Henrique Neto.

Há uma questão que quero colocar: o BE não está presente na reunião e, portanto, a não ser que os Srs. Deputados entendam, consensualmente, que estamos em condições de aprovar o pedido de audiência feito pelo BE, não farei a votação.

## Voz inaudível na gravação.

No caso do Sr. Miguel Hora e Costa, coincide, mas, no caso do BE, além deste senhor, há ainda o Comandante Gil Figueira, ou seja, em relação ao pedido do PS, o BE acrescenta o Comandante Gil Figueira.

No caso de não haver consenso em relação a estas audições, obviamente que deixarei o pedido específico, acerca do Comandante Gil Figueira, para uma reunião em que o BE o possa apresentar e defender. Não seria curial decidirmos acerca de um pedido do BE não estando ele presente, a não ser que seja consensual...

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): - Sr. Presidente, a título de explanação, brevíssima, devo dizer que o depoimento que tivemos ocasião de ouvir dos representantes da Escom e, depois, ontem, a propósito do caso Ecosoros, do nosso depoente matinal, justificam mais do que abundantemente a utilidade de ouvirmos esse protagonista dos casamentos promovidos no quadro que conhecemos.

O Sr. Presidente: - Mais alguém se quer pronunciar em relação ao pedido depoimento do Sr. Miguel Horta e Costa?

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Meireles.

A Sr.ª Cecília Meireles (CDS-PP): - Sr. Presidente, creio que depois do que se passou aqui e de ter sido uma pessoa que foi diretamente citada — aliás, depois até de um momento de suspense protagonizado pelo Deputado José Magalhães, em que nós estivemos muito tempo a tentar saber quem é que os senhores sabiam, que nós sabíamos e que, afinal não sabíamos nada —, acho que faz todo o sentido que seja ouvido.

O Sr. Presidente: - Mais ninguém pretende pronunciar-se, pelo que vamos votar o requerimento do PS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Há alguma oposição a que se vote o requerimento do BE na parte em que, além do Sr. Miguel Horta e Costa, solicita a audição do Comandante Gil Figueira?

Não havendo oposição, vamos votar o requerimento do BE no sentido da audição do Comandante Gil Figueira.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de haver audições em suspenso, que constam da documentação que foi remetida aos Srs. Deputados. Refiro-me ao Dr. Bernardo Carnall, que foi Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional ao tempo do Ministro Paulo Portas, cuja audição foi suspensa porque tinha sido apresentada antes dos outros secretários-gerais e, numa primeira leitura da Comissão, esta entendeu que não chamaria secretários-gerais sem primeiro ouvir os responsáveis políticos. Entretanto, já ouvimos outros secretários-gerais e este ficou em suspenso, tendo também ficado em suspenso dois militares, o Sr. Contra-Almirante Luís Filipe Cardoso Caravana e o Major-General Fernando de Campos Serafino, sendo que só o Major Serafino está no ativo.

Querem deliberar já sobre estas audições ou em momento posterior? Tem a palavra o Sr. Deputado António Prôa.

O Sr. António Prôa (PSD): - Sr. Presidente, em particular no que diz respeito aos militares, na ocasião tivemos oportunidade de manifestar a nossa posição e até agora não a alterámos. Portanto, diria que a manteríamos em suspenso, o que nos parece ser o mais avisado.

O Sr. Presidente: - Muito bem, ficam em suspenso, deliberaremos depois. Em todo o caso, isso não se aplica ao Dr. Bernardo Carnall e, portanto, pergunto se há alguma oposição a que se convoque o Dr. Bernardo Carnall.

O Sr. António Prôa (PSD): - Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Meireles.

A Sr.ª Cecília Meireles (CDS-PP): - Sr. Presidente, não só não há qualquer oposição como acho que, face aos testemunhos de secretários-gerais que já ouvimos, torna-se até imprescindível. Para perceber, como diz o Deputado José Magalhães, ou se tem a «fita temporal» inteira ou, então, torna-se difícil.

O Sr. Presidente: - Não havendo oposição, devo então concluir que, além do Sr. Miguel Horta e Costa e do Comandante Gil Figueira, vamos votar, então, a audição do Dr. Bernardo Carnall.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Temos ainda um pedido de audição do empresário Henrique Neto, cuja carta de fundamentação é a seguinte:

«Ex. mos Srs. Deputados

Venho por este meio pedir para ser ouvido na Comissão de Contrapartidas, pelo facto de ter uma experiência concreta sobre o assunto» —, facto que é conhecido e aqui foi mencionado — «e porque penso poder demonstrar que muitas das declarações prestadas até aqui não correspondem à verdade.

Acresce que, ao longo dos anos, denunciei o desinteresse, interessado, dos governos junto de ministros e das três comissões de contrapartidas e de ter participado, com outros empresários, em inúmeras reuniões sobre o assunto, nomeadamente com as empresas fornecedoras dos equipamentos, em Portugal e no estrangeiro.

Escrevi ao Sr. Presidente da Assembleia da República, Dr. Jaime Gama, denunciando os interesses envolvidos neste caso e fui ouvido, com representantes de uma outra empresa, na Comissão de Economia da AR.

Se os Srs. Deputados quiserem chegar a alguma conclusão útil, deverão focar a vossa atenção na empresa Escom, nomeadamente chamando à Comissão o Dr. Luís Horta e Costa e o Dr. Miguel Horta e Costa.»

Lembro que já foi ouvido Sr. Luís Horta e Costa e decidimos agora mesmo ouvir o Sr. Miguel Horta e Costa.

«Se os Srs. Deputados quiserem ser ainda mais esclarecidos devem seguir o rasto dos pagamentos recebidos pela Escom» — que é o que a Comissão está a fazer — «e o seu destino.

Finalmente, como alguém que participou de boa fé no processo das contrapartidas, com o objetivo de ter acesso a tenologias e a novos setores industriais, sinto-me insultado pelas declarações, no mínimo imponderadas, dos ex-ministros Luís Amado e Santos Pereira. Até porque, em relação ao primeiro, lhe transmiti pessoalmente, como Ministro da Defesa, as minhas preocupações e os dados que então possuía.»

Portanto, trata-se de um empresário, um cidadão, também ex-Deputado, que diz à Comissão que quer ser ouvido, o que não sei se tem ou não precedente mas obriga a uma deliberação da Comissão, como é evidente.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Prôa.

O Sr. António Prôa (PSD): - Sr. Presidente, relativamente a esta situação, que é, pelo menos no âmbito desta Comissão, inédita, parece-me que, embora seja um ex-Deputado e nos mereça toda a consideração, como qualquer outro cidadão mas com a particularidade de ter sido Deputado

desta Casa, o que tem sido prática é que as audições têm dependido de propostas formais dos diversos grupos parlamentares e não é este o caso. Não sendo o caso e a não ser que algum grupo parlamentar o formalize, também me parece que, chegando a esta Comissão a formalização de interesse de um cidadão em colaborar com a Comissão, seria estranho que a Comissão se manifestasse absolutamente indisponível ou indiferente a essa vontade de colaboração.

Ainda assim, tendo em conta o que disse anteriormente quanto à forma e quanto ao procedimento, parece-me que poderíamos, desde logo, procurar recolher a informação que existirá na Assembleia da República e que é referida pelo Sr. Dr. Henrique Neto, relativamente aos depoimentos que terá feito em Comissão, tanto quanto entendi da leitura que o Sr. Presidente agora fez, bem como a carta que terá sido enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República, denunciando situações que o Dr. Henrique Neto considera importantes.

Portanto, o primeiro passo seria procurar recolher essa informação e enriquecer a documentação desta Comissão com ela. O segundo passo que sugeria para ir ao encontro da manifestação de interesse do Dr. Henrique Nesto seria perguntar-lhe se ele estaria na disposição de dar algum contributo por escrito a esta Comissão quanto a estes assuntos.

Quanto à audição propriamente dita, não havendo, como não há neste momento em que uso da palavra, nenhum pedido de qualquer grupo parlamentar para que seja feita a audição do Dr. Henrique Neto, não me parece de a fazer, para já.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, muito obrigado pela sugestão.

Parece-me que o que o Dr. Henrique Neto nos diz nesta carta são três ou quatro coisas diferentes. A primeira é que depôs várias vezes na

Assembleia da República, que aqui foi ouvido, não na qualidade de Deputado mas na qualidade de empresário — também foi certamente ouvido na qualidade de Deputado, mas não é disso que aqui estamos a falar. Havendo depoimentos, contributos, de facto, é possível pedir isso. Já ouvimos aqui ex-Deputados, hoje vamos ouvir uma atual Eurodeputada, em ambos os casos do PS. Ele diz que tem vários depoimentos e é possível pedir esses depoimentos.

Em segundo lugar, diz que devemos ouvir os Srs. Luís Horta e Costa, que já ouvimos, e Miguel Horta e Costa, que decidimos agora ouvir. Portanto, quanto a isto está preenchido o que ele diz.

Depois, diz uma coisa que não vamos fazer, que não é da nossa competência, não temos meios para o fazer e já nos foi explicado que alguém está a fazê-lo, que é indagar dos pagamentos recebidos pela Escom e dos seus destinos. Quanto a essa matéria, sabemos que é âmbito de um processo judicial, foi-nos dito aqui pelos responsáveis da Escom que prestaram os esclarecimentos que tinham de prestar à Polícia Judiciária e não vejo que outra entidade será competente ou capaz de fazer esse mesmo apuramento. Portanto, esta parece-me uma sugestão um bocadinho fora da realidade, diria eu, porque não é competência desta Comissão substituir-se a entidades, designadamente ao Ministério Público ou à Polícia Judiciária.

Por último, diz-nos que ficou insultado, e, no fundo, esta última parte é, de alguma forma, o exercício de um direito de resposta, o que penso que não fundamento de pedido de audiência, sob pena de qualquer cidadão poder ser ouvido.

Isto é a leitura que faço desta matéria, mas pergunto aos Srs. Deputados que leitura fazem.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): - Sr. Presidente, creio que faz muito sentido ouvir o Dr. Henrique Neto.

Quando, numa reunião de ontem, houve uma referência à empresa Ecosoros, manifestei o meu desconhecimento na matéria. Não estava a associar esse nome de Ecosoros a uma audiência em que estiveram presentes vários empresários, entre eles o Dr. Henrique Neto. Como a empresa do Dr. Henrique Neto não é a Ecosoros, não associei uma coisa à outra; mais tarde, vim a perceber que estávamos a falar da mesma reunião e do mesmo ofício e recordei-me de uma reunião da Comissão de Economia, a que fui assistir por se tratar de contrapartidas, em que foi ouvido o Dr. Henrique Neto e outros empresários, os tais empresários da Ecosoros.

Creio que o Sr. ex-Deputado Henrique Neto, enquanto empresário, teve uma intervenção direta relacionada com matéria de contrapartidas que torna o seu depoimento muito útil para esta Comissão e acho que isso é decisivo neste caso. É essa utilidade que faz com que, do nosso ponto de vista, deva ser aceite a sua disponibilidade para depor e naturalmente que, da nossa parte, haverá disponibilidade para fazer essa proposta, se se considerar necessário. De facto, parece-nos que o seu depoimento poderá ser muito importante e até me atrevo a dizer que talvez fosse importante ouvi-lo antes de ouvir Sr. Miguel Horta e Costa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): - Sr. Presidente, acho que não devemos estabelecer exceções mas regras, e só em caso muito limite é que o outro cenário é aceitável. Neste caso, havendo uma oferta pública de depoimento, acho que a atitude da Comissão deve ser de abertura, de aceitação. Estamos a enfrentar situações de recusa pública de depoimento e vemos as

dificuldades que isso gera; quando há o contrário, ou seja, uma oferta pública de depoimento — exceto se ela fosse absolutamente descabida, provocatória, etc., etc. —, a regra deve ser a de aceitar. Depois, se é necessário um «passaporte» concedido por um partido, nós emitimos «passaporte» para toda a gente, sem privilégios nem discriminações negativas. Se for necessário emitir um «passaporte PS» para o Dr. Henrique Neto, obviamente que ele será emitido.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, na minha opinião, a questão do «passaporte» não é irrelevante.

Estou de acordo com a primeira parte da sua intervenção mas tenho dúvidas na segunda. Ou seja, quanto à ideia de que pode não ficar bem à Comissão não ouvir um cidadão que tem alguma relação com estas matérias e que se dispõe ou se propõe a ser ouvido, estou de acordo consigo; quanto a isso poder ser uma regra, já tenho mais dúvidas, até porque temos tido uma experiência recente de solicitações de pronuncia, por exemplo, no âmbito da 1.ª Comissão, como o Sr. Deputado sabe, que servem em muito casos para nos tomar tempo com coisas e pedidos relativamente absurdos, como todos os Srs. Deputados se lembrarão, e que têm sido indeferidos liminarmente, e bem — com a fundamentação respetiva mas têm sido indeferidos —, porque isso, às vezes abre uma porta e, a certa altura, tudo pode acontecer. Mas este não é manifestamente o caso.

Portanto, havendo já dois grupos parlamentares que concordam, obviamente, penso que não haverá oposição.

O Sr. Deputado António Prôa quer, ainda assim, que isto seja decidido na próxima reunião ou podemos decidir já?

O Sr. António Prôa (PSD): - Sr. Presidente, de facto, preferia decidir na próxima reunião, por uma razão simples: não deixando de registar a disponibilidade, desde logo, do PCP, e também do PS, o interesse óbvio que foi relatado pelo Sr. Deputado António Filipe é, ainda assim, um interesse muito recente, porque até agora nenhum grupo parlamentar tinha manifestado qualquer interesse ou dado qualquer relevância à audição do Dr. Henrique Neto. É com certeza legítimo, mas ele não foi desde sempre considerado relevante.

Tal como disse na intervenção que já tive oportunidade de fazer, acho que deve ser julgado de forma diferente o facto de ser uma audição proposta ou não por um grupo parlamentar, sendo certo, e sublinho, que, como tive também oportunidade de dizer, ainda assim, não devemos recusar a disponibilidade de colaboração de qualquer cidadão. Poderemos é ponderar a forma de o fazer.

Sendo que a audição do Dr. Henrique Neto passou a ser proposta por dois grupos parlamentares, acho que devemos ponderar e na próxima reunião devemos deliberar sobre a aceitação desse requerimento.

O Sr. Presidente: - Penso que, perante esta intervenção, é assim que devemos fazer.

Temos ainda dois requerimentos, referentes a pedidos de documentação, sendo um, apresentado pelo BE, sobre a faturação dos servições prestados pela Sérvulo Correia e Associados, Sociedade de Advogados. Na documentação enviada pela DGAE, em resposta a um pedido do BE, relativa à rescisão do contrato com a Sociedade de Advogados Sérvulo Correia e Associados há uma referência a uma carta dirigida pelo Sr. Embaixador Pedro Catarino, e nem a referida carta nem a resposta, caso tenha havido resposta, foram enviadas à Comissão.

Pelo que conclui da leitura de ontem do Sr. Deputado José Magalhães, temos essa matéria, pelo que este pedido, ao menos nessa parte, estará prejudicado.

Por outro lado, pede-se também os montantes despendidos com Sociedade Sérvulo Correia por serviços prestados à CPC entre 2003 e 2008. Quanto a isto não sei se temos ou não...

O Sr. José Magalhães (PS): - Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras do orador.

O Sr. Presidente: - Penso que não haverá oposição a esse pedido de documentação, mas pergunto aos Srs. Deputados da maioria se há alguma oposição relativamente a este pedido.

Se não houver, uma parte do requerimento está prejudicada, porque temos connosco essa documentação, mas na outra, no que não estiver prejudicado, solicita o BE a faturação da Sérvulo Correia e Associados, designadamente a parte relativa à carta do Embaixador Pedro Catarino — aliás, essa parte já temos, como ontem aqui foi demonstrado pelo Sr. Deputado José Magalhães — e a lista dos montantes despendidos entre 2003 e 2008, que penso que não temos.

Se não houver oposição, considera-se aprovado este pedido, obviamente na parte que não está prejudicado.

Depois, o PCP vem requerer que o ofício enviado pela empresa Ecosoros à Comissão de Economia e Finanças, distribuído no dia 21 de julho de 2005, seja solicitado à referida Comissão. Penso que também aqui não haverá qualquer oposição em relação a este pedido, pelo que se considera também aprovado, sendo-lhe dada execução.

Srs. Deputados, concluída a ordem de trabalhos, voltaremos a reunir às 14 horas e 30 minutos para a primeira audição da tarde de hoje.

Está encerrada a reunião.

Eram 12 horas e 50 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.